



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº. 01, DE 10 DE MAIO DE 2017

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato: MARCELO TAVARES NUNES	
CPF:	Área: () FILOSOFIA () LÍNGUA INGLESIA () LÍNGUA PORTUGUES (X) ZOOTECNIA
O presente julgamento refere-se a: () Prova de Desempenho Didático (X) Avaliação Curricular	

A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 realizou a análise do recurso impetrado pelo candidato acima identificado, em face do Resultado da Avaliação Curricular, no qual o requerente solicita a revisão e recontagem da pontuação referente ao Diploma de Mestrado.

No recurso protocolado na data de 1º de junho de 2017, o candidato informou que no ato da inscrição efetuou a entrega da Ata Conclusiva de Defesa de Mestrado, bem como anexou ao requerimento o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA.

Ao analisarmos a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, verificou-se que o mesmo não obedeceu ao disposto nos **Itens 7.1.7 e 7.1.8**, ambos do Edital nº 01/2017, que estabelecem que a documentação constante da Avaliação Curricular deve ser a descrita no edital.

Neste sentido, foi especificado um rol taxativo de documentos que seriam considerados para efeitos de pontuação, dentre os quais não se enquadra a Ata Conclusiva de Defesa de Mestrado.

Ante o exposto, com fulcro nos **Itens 7.1.7 e 7.1.8** do Edital em epígrafe, e sem mais nada a considerar, esta comissão decide pelo **indeferimento** do presente recurso.

Parintins (AM), 02 de junho de 2017.

A COMISSÃO

Presidente : IOALBERTO DIAS FERRA
Membro : [Assinatura]
Membro : [Assinatura]
Membro : _____
Membro : _____